



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"
(Praça dos Três Poderes)

RESOLUÇÃO Nº 322

(transposição de verbas)

LUIZ LOURENÇO LENCIONI PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

ARTIGO 1º- Ficam reduzidas no valor de CR\$..... 12.100,50 (doze mil, cem cruzeiros e cinquenta centavos) as seguintes dotações do orçamento vigente:

ORGÃO LEGISLATIVO

3.1.1.1.0.0	Pessoal-Pessoal Civil	
	Remuneração dos Vereadores	6.000,00
3.1.2.0.0.0	Material de Consumo	
	I-Material de expediente, lim peza e outros	6.100,50

ARTIGO 2º-Com as reduções acima indicadas ficam suplementadas as seguintes dotações:

ORGÃO LEGISLATIVO

3.1.1.1.0.0	Pessoal-Pessoal Civil	
	I-Vencimentos	7.833,45
3.1.3.0.0.0	I-Contratação de Serviços Técnicos especializados e outros	2.670,00
3.2.3.0.0.0	Inativos	1.597,05

ARTIGO 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 06.12.76

LUIZ LOURENÇO LENCIONI PEREIRA
PRESIDENTE